



Número: **0803250-31.2019.8.15.0751**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **2ª Vara Mista de Bayeux**

Última distribuição : **31/07/2019**

Valor da causa: **R\$ 18.500,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
GILMAR SOARES DA COSTA (AUTOR)	MARIA ANGELICA FIGUEIREDO CARMARGO (ADVOGADO)
AIG SEGUROS BRASIL S.A. (REU)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)

Documentos		
Id.	Data da Assinatura	Documento
29893 087	15/04/2020 18:02	<u>QUESITOS</u>
29744 188	08/04/2020 17:50	<u>INTIMAÇÃO PARA AS PARTES E PROPOSTA DE HONORÁRIOS DO PERITO</u>
29744 189	08/04/2020 17:50	<u>COMUNICAÇÃO DE ACEITAÇÃO E SOLICITAÇÃO DE HONORÁRIOS PERICIAIS</u>

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2º VARA CIVIL DA
COMARCA DE BAYEUX**

GILMAR SOARES DA COSTA, devidamente qualificado, vem, por intermédio de sua Advogada, devidamente habilitada, conforme determinação, apresentar os quesitos para realização de perícia médica;

QUESITOS AOS PERITOS

1º) O periciando é ou foi portador de lesão? Em caso afirmativo, qual (Nome e CID)?

2º) Com base na documentação, exames, relatórios apresentados, literatura médica ou experiência pessoal ou profissional, qual a data estimada do início da doença ou lesão e da cessação, se for o caso?

3º) A lesão de que o periciando é portador, o torna incapaz, mesmo que não seja permanente para o seu trabalho ou para a sua atividade habitual?

4º) Caso o periciando esteja incapacitado, a incapacidade é:

- a) temporária ou permanente?
- b) total ou parcial?

PEDIDO

Requer seja designado data para perícia e que a promovida seja intimada para custear as despesas da perícia.

Protesta por quesitos esclarecedores perguntas elucidativas.

BAYEUX, 15 de ABRIL de 2020.



Assinado eletronicamente por: MARIA ANGELICA FIGUEIREDO CARMARGO - 15/04/2020 18:02:24
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20041518022465800000028751642>
Número do documento: 20041518022465800000028751642

Num. 29893087 - Pág. 1

Maria Angélica Figueiredo Camargo

OAB 15.516/PB



Assinado eletronicamente por: MARIA ANGELICA FIGUEIREDO CARMARGO - 15/04/2020 18:02:24
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20041518022465800000028751642>
Número do documento: 20041518022465800000028751642

Num. 29893087 - Pág. 2

**Poder Judiciário da Paraíba
2ª Vara Mista de Bayeux**

Av. Liberdade, 900, CEP: 58.306-001, Baralho, Bayeux - PB, TEL: (83)3232-3250.

CERTIDÃO

Certifico que INTIMO eletronicamente as partes, através de seus patronos, para que no prazo de 15 (quinze) dias, apresentem quesitos e nome(s) do(s) assistente(s) técnico(s), se assim o desejarem, para a realização do exame pericial do(a) promovente, que ocorrerá em local a ser definido, bem como, no mesmo prazo, **INTIMO para que sejam recolhidos os honorários do perito**, cujo **CPF** foi inscrito sob o nº **051.944.134-67**, para, apenas em seguida, ser agendada a data da perícia médica. Segue o arquivo anexado do comprovante de intimação em cartório do Dr. Marcos Vinícios Amorim Freitas. Dado e passado nesta cidade de Bayeux, aos 8 de abril de 2020. Eu, LILIANE GOMES DE OLIVEIRA, Técnica Judiciária, digitei.



Assinado eletronicamente por: LILIANE GOMES DE OLIVEIRA - 08/04/2020 17:50:06
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20040817500649800000028618403>
Número do documento: 20040817500649800000028618403

Num. 29744188 - Pág. 1

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DE JUIZ DE DIREITO DA 2º VARA MISTA DA
COMARCA DE BAYEUX – ESTADO DA PARAÍBA .**

COMUNICAÇÃO DE ACEITAÇÃO E SOLICITAÇÃO DE HONORÁRIOS

Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) da 2ª Vara mista de Bayeux - PB

Eu, Marcos Vinícios Amorim Freitas, casado, médico inscrito no conselho regional de medicina da Paraíba, sob número 7605, CPF 051.944.134-67, RG 2816018, ortopedista e traumatologista, venho por meio desta, aceitar as nomeações referentes aos processos que necessitem de perícia médica, com especialista em ortopedia e traumatologia.

Solicito que os honorários referentes à estas perícias, sejam depositados **ANTECIPADAMENTE** em conta judicial e somente após confirmação de recolhimento de honorários as perícias sejam agendadas. O horário e local será definido em comum acordo junto a chefia de cartório da vara em questão. Os valores para realizar as perícias em questão, foram fixados em R\$ 200,00 (duzentos reais), em se tratando de processos relativos ao seguro DPVAT e R\$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais), quando se tratar de perícias relativas ao INSS, conforme já praticado nas diversas varas da capital deste estado. Nos casos de perícias com outros fins, a exemplo de indenizações de seguros bancários, os honorários serão fixados de acordo com a complexidade do caso, sendo necessária prévia comunicação para realizar a proposta de honorários.

E reitero as informações que já recolho anualmente meu ISS municipal, no qual sou inscrito sob o número 1290223, e que também já sofro desconto no teto permitido para o INSS pelas minhas fontes pagadoras de convênios de saúde. Portanto, solicito que não sejam descontados tais impostos dos honorários desta perícia.

Bayeux, 13/08/2019



A handwritten signature in cursive script, appearing to read "Marcos Vinícios Amorim Freitas". Below the signature is a stylized, handwritten initials "MF".

Marcos Vinícios Amorim Freitas
CRM-PB 7605 / Ortopedia e Traumatologia (SBOT 14360)

